



ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DEAT - Série EFD - Escrituração Fiscal Digital Nº. 10/2011

Comunicado de Credenciamento Voluntário

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no artigo 1º, § 2º, item 2, da Portaria CAT 147/2009 e o protocolo de pedido formal dos contribuintes para enquadramento voluntário na obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital - EFD, comunica que fica estabelecida, em caráter irretratável, a referida obrigatoriedade, a partir das datas abaixo descritas ou a partir da data de início de atividade de seus estabelecimentos, para os seguintes contribuintes:

CNPJ BASE	RAZÃO SOCIAL	DATA	PERFIL
03.210.400	SEALED AIR EMBALAGENS LTDA	01/05/2011	A
11.635.171	NYCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	01/05/2011	A
12.674.209	DILI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA.	01/06/2011	A
12.877.416	NG BIOENERGIA S.A.	01/08/2011	A
13.517.794	C.L.A. DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	01/06/2011	A
33.247.743	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	03/06/2011	A
64.110.158	LINE SEAL VEDACOES LT	01/01/2011	A
64.628.076	C R BRUNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/10/2011	A

DEAT, 5 de setembro de 2011.

Joao Marcos Winand
Diretor Executivo DEAT